



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente,

INDICAMOS AO EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL, nos termos regimentais, que se digne determinar à SECRETARIA COMPETENTE, **a realização de estudos para a criação do programa “Empresa Amiga do Esporte e Lazer”, com o objetivo de aproximar o setor privado das ações esportivas e de lazer desenvolvidas em nossa cidade, fortalecendo a parceria entre a iniciativa pública e a iniciativa privada em benefício da comunidade.**

O esporte é um dos grandes pilares da sociedade. Ele contribui diretamente para a educação, estimulando disciplina, foco e aprendizado; promove a saúde, incentivando hábitos de vida mais equilibrados; fortalece a inclusão social e humana, ao criar oportunidades de convivência, respeito e integração; além de gerar valores que podem refletir até em novas oportunidades de trabalho e desenvolvimento social.

São inúmeros os impactos positivos que o esporte proporciona. Além de colaborar para a prevenção de doenças como obesidade, diabetes e problemas cardíacos, a prática esportiva também auxilia no combate ao estresse, à depressão e a outros problemas de



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

saúde mental, sendo reconhecida cada vez mais pela área médica como uma ferramenta preventiva e de qualidade de vida.

Dessa forma, a iniciativa “Empresa Amiga do Esporte e Lazer” visa engajar empresas locais a apoiar projetos esportivos e de lazer em São Caetano, seja por meio de incentivo, patrocínio ou parcerias, fortalecendo o desenvolvimento das práticas esportivas e ampliando seu alcance para a população.

Considerando sua relevância social, educacional e de saúde, trata-se de uma proposta viável, sem impactos financeiros diretos para o município, que certamente contará com a adesão da sociedade civil e do setor privado.

Plenário dos Autonomistas, 29 de setembro de 2025.

DANIEL FERNANDEZ CÓRDOBA BARBOSA
(DANIEL CÓRDOBA)
VEREADOR